



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 23ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 19 de abril de 2016, com início às quatorze horas e quarenta e seis minutos sob a presidência do vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Waldir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Emenda nº 1 substitutiva ao Projeto de Resolução lei nº 1/2016. Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2016. Emenda nº 1 substitutiva ao Projeto de lei nº 156/2015. Emenda nº 2 modificativa ao Projeto de lei nº 156/2015. Projeto de lei nº 35/2016. Projeto de lei nº 33/2016. Parecer nº 58 favorável da Comissão de Justiça e Redação à Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 156/2015. Parecer nº 60 contrário da Comissão de Justiça e Redação à Emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 156/2015. Parecer nº 10 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo à Emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 156/2015. Parecer nº 9 favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo à Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 156/2015. Parecer nº 59 favorável da Comissão de Justiça e Redação à Emenda nº 1 ao Projeto de resolução nº 1/2016. Requerimentos nº 111 ao nº 117, nº 119 e nº 120/2016. Indicação nº 378 ao nº 412/2016. 18 ofícios do Ministério da Educação, informando sobre liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE. Inscritos pra falar no grande expediente, os vereadores Luiz Frare, Gugu Bueno, Celso Dal Molin, João Paulo de Lima, Fernando Winter, Professor Paulino, Nei H. Haveroth, Jorge Bocasanta e Romulo Quintino. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA:** - Presidente: Primeiro projeto em discussão e votação é o Projeto de Lei nº 156/2015 que dispõe sobre alterações na lei do uso do solo, nº 6.179/2013 e suas alterações e dá outras providências; esse Projeto recebeu a Emenda nº 1 de autoria dos vereadores Cláudio Gaiteiro, Luiz Frare, Waldir Severgnini e Nei H. Haveroth. Em discussão a Emenda. - Vereador Rui Capelão: Questão de ordem. Gostaria de saber por que não entrou na ordem a solicitação que fiz, pedindo que fossem analisadas algumas questões e assinada por alguns vereadores, solicitando à Comissão de Justiça e Redação algumas informações sobre um projeto apresentado nesta Casa, que fora recusado e não fora apresentado pela mesa pelo seu arquivamento; devido às orientações recebidas. Portanto, fizemos um recurso encaminhando à Comissão de Justiça e Redação uma defesa, e essa defesa que fizemos, ela regimentalmente tem que passar pela mesa, pela ordem do dia e isso não está sendo feito. – Presidente: Ao que me consta, já foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, ela vai deliberar e então, virá pra análise; se for o caso. A ordem do dia é feita com 24 horas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

de antecedência, por uma questão de prazo não foi possível à deliberação antes da formação da ordem do dia. Temos a Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 156/2015. Em discussão a Emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Propusemos essa Emenda, tendo em vista que as áreas de recuo dentro da macrozona da Zefal tinham 5 metros, e às vezes pegava terreno de esquina; os dois lados contemplando 5 metros e ela não entra na questão do que o Plano Diretor determina; na questão de ocupação e apenas um recuo, inclusive favorecendo os lotes de fundo de vale; que o recuo ao invés de jogar a edificação mais próxima do fundo de vale, do rio, ela traz mais próxima a rua possibilitando melhor aproveitamento do solo e garantindo recuo pras áreas residenciais. Cada vereador tem a liberdade de analisar, mas o objetivo da Emenda é exatamente este: buscar alteração, beneficiando a questão do meio ambiente e também, observando o que diz o Plano Diretor. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Estamos tratando hoje, de um tema bastante importante pra região sul da cidade. O tema tem um profundo interesse público dos moradores daquela região. O tema que estamos tratando, acredito muito na coerência tanto dos vereadores que propuseram essa Emenda nº 1 e, essa mesma coerência na Emenda nº 2. Quero contar com a mesma coerência de nossa responsável da Comissão de Justiça e Redação no mesmo parecer que deram à Emenda nº 1 e infelizmente, não deram à Emenda nº 2. Tomara que os senhores não acusem a Emenda nº 2 de informalidades, que foram aprovadas pelos senhores mesmos na Emenda nº 1. A Emenda nº 1 é profundamente positiva, a nº 2 é profundamente positiva e a região sul está esperando este posicionamento dos senhores vereadores. Um mais um é dois, a matemática fecha exata; então vamos ver qual é esse posicionamento. Os vereadores que assinaram essa Emenda eu quero parabenizar vocês, porque estão pensando, mas estão pensando no recuo. Um recuo que é de cinco metros, os senhores estão trazendo pra três metros. É razoável, agora a coerência ela vai se mostrar de fato, quando acontecer o benefício para os moradores da região sul, quando acontecer o benefício pra aquelas pessoas dos loteamentos que compraram seu terreno e que foram enganados pelo mercado financeiro e não estão conseguindo fazer as suas obras. Só quero deixar esse particular: essa Emenda dá um passo, ainda que seja um passo bastante humilde, pra melhoria da questão dos loteamentos da região sul, mas vamos ver a sequência como vai ficar. Agora, o que vai mudar é a condição das pessoas de poder fazer mais uma casa num terreno que tem condição de ser feito. E esta Casa, no ano de 2013 de maneira abrupta, de maneira surpreendente, foi surpreendida com um projeto de grande relevância, de grande importância para a cidade, porque os processos estavam acumulados na Secretaria do Planejamento sem referência pra dar as autorizações e os alvarás pra seguirem o procedimento e, os senhores sabem disso. Nós estamos esperando esse projeto, está acabando o nosso mandato e agora, é que veio o projeto possibilitando a Emenda. Os senhores estão com a oportunidade. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Só para esclarecer a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

diferença entre as duas Emendas. Primeiro, a Emenda nº 1 que o vereador Nei bem exemplificou, que ao invés de dar um recuo de 5 metros, recua somente 3, possibilitando então que a casa venha mais próxima à rua e não interfira muito nos terrenos de fundo de vale. A Emenda nº 2 se define mais em cima da ocupação do solo, conforme foi amplamente comentado aqui ontem, sobre as reuniões do novo Plano Diretor que já está chegando aqui na Casa. Com certeza esse novo Plano Diretor virá com essas alterações. Ontem, teve no Cancelli a reunião e assim vai seguindo toda noite. Eu acho que hoje, se não me engano, é na região Sul, onde nós vereadores, a comunidade enfim, pode participar e opinar; vindo dentro de 2 a 3 meses pra esta Casa de Leis, com as devidas audiências públicas que haverá também, com certeza. Será muito bem adequado o Plano Diretor, esse novo que está vindo agora e vamos sair desta Casa de Leis aprovando, sim. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: As duas Emendas dizem respeito exatamente ao mesmo zoneamento, as duas Emendas devem passar pelas mesmas exigências, tanto a Emenda nº 1 quanto a Emenda nº 2 e, se os senhores votarem diferente o voto da nº 1 e da nº 2, vai ficar difícil pra explicar. A questão de audiência pública, a questão do próprio Conselho, a questão que diferencie tratamento para esse mesmo tipo de zoneamento, então os precedentes estão abertos. (-Um aparte) Pois não. – Vereador João Paulo de Lima: Dizer que nos confunde e, inclusive hoje, o debate que teve na Comissão de Constituição e Justiça, nós vimos que a Emenda nº 2 não deveria passar, mas a Emenda nº 1 está correta, pode fazer alteração. São dois pesos e duas medidas e, infelizmente não tem como a gente tentar incorporar essas duas situações, é extremamente importante esse recuo, diminuindo há interesse. Parabenizar os senhores vereadores, mas uma forma que sem fundamento, ou seja, se não dá pra passar uma também, a outra não vai passar. Era o que tinha. (-Um aparte) - Vereador Romulo Quintino: Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: Eu acredito que a Emenda nº 2 e depois entraremos em discussão; eu sou totalmente a favor de alterações, também. Você sabe muito bem o meu posicionamento, falei ontem na primeira discussão aqui que seria favorável, dependendo da maneira que viesse a Emenda e está gravado nos anais desta Casa. Eu não vou responder, se alguém desconhece o Plano Diretor aqui desta Casa; vamos conhecer mais profundamente o Plano Diretor da cidade e não vamos querer exigir que vote e aprove uma Emenda e aprove a outra, sem que ela venha respaldada por aquilo que é juridicamente, legalmente colocado. Falei ontem por antecedência aqui nesta Casa, está gravado nos anais. Se vier a Emenda pra contemplar assim, a melhoria das ocupações, que hoje a forma que está, também não concordo a forma que está. E se ela vier e nós vamos discutir ela depois, nós vamos analisar e vamos dizer as coisas, conforme foram feitas. É essa a minha questão. Obrigado. – Vereador Cláudio Gaitero: Peço voto favorável à Emenda nº 1. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Parabenizar os vereadores que fizeram essas Emendas. Elas são fundamentais para quem mora e conhece a situação dos bairros. Se for pra fazer um prédio pode fazer, se for pra fazer 2 casas de pobre ou 3, não pode. Mas quando a Trivellato quer fazer, faz.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

E outras empresas que fizeram um monte de casas em cima, aí passou tudo; aí não tinha Plano Diretor, não tinha nada. Podia, porque era gente influente, gente do dinheiro que estava pedindo. Eu acho que nós não temos que intervir tanto, naquilo que é do cidadão; a Emenda ainda preserva 50% do lote. Eu quero dizer ainda, o seguinte: percolação de água no terreno, se isso tivesse que haver não precisaria galerias pluviais que a água ia percolar toda no terreno; e então dentro de cidade nós temos que entender que não vai haver uma certa percolação, como queremos, mas que os espaços tem que estar livres para as pessoas que são donos daquele pedaço de terra e, que tem aquele direito de usá-lo daquela forma; desde que não seja para fins que prejudiquem a sociedade; pode usar, sendo de interesse familiar e por que quê não? Fazem Minha Casa Minha Vida um amontoado em cima da outra e pode; não fere o plano do município. Agora, se é pra o cidadão que comprou e pagou com tanto trabalho, não pode. E, além disso, hoje os terrenos que estão saindo de 200 metros quadrados, lá no meu bairro é 480, por que tem que ser igual? O grande empresário, o que está vendendo lote hoje está ganhando muito dinheiro, porque diminuiu a grande quantidade da área do terreno. Agora, querem proibir num terreno de 600 metros que a pessoa possa fazer duas ou três casas em cima, é um absurdo! Não me venha com esse negócio de falar em Plano Diretor, porque se veio esse projeto pra cá, nós temos o direito de alterar da forma que nós acharmos melhor para a população. Então as Emendas aqui, são todas importantes e eu tenho certeza que, o Conselho das Cidades e por onde passar essas Emendas vai ter que concordar; porque vai ter que olhar a cidade de uma forma diferente, não olhando a cidade apenas onde estão os grandes prédios, mas olhando a periferia que é onde mais precisa que nós olhemos. Portanto, eu sou favorável às duas Ementas e, acho absurdo parecer contrário. E quero pedir o voto favorável para as Emendas. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Dizer aos senhores vereadores, inclusive ao vereador Rui Capelão, que nós estamos num momento de discutir a revisão do nosso Plano Diretor. Ontem, a reunião foi na sua região lá do Consolata e, hoje é no Cascavel Velho lá na escola Irene Rickli e também, lá no Guarujá às 19:00 horas e é o momento de discutir. Essa lei foi amplamente discutida pelo Conselho das Cidades ainda em novembro do ano passado. O Plano Diretor não trata sobre o recuo, ele trata da cota e o que nós vamos discutir na Emenda nº 2 é a cota; a Emenda nº 1 está discutindo o recuo; então, por isso foi a posição diferenciada da Comissão. E é por isso que nós demos parecer favorável num e parecer contrário no outro e vou antecipar aos, senhores vereadores: eu vou votar contra as duas Emendas, porque sou contra neste momento, antes da discussão geral do Plano Diretor fazer as alterações. Votarei contra as duas Emendas, porque entendo que o projeto foi amplamente discutido, houve audiência pública no nosso município pra discutir esse Projeto de lei. Entendo o vereador Rômulo sim, da importância de fazer, mas da forma como está nós não temos como fazer e temos que cumprir o que está na lei, embora a discussão da Emenda nº 2 não esteja neste momento. Estamos discutindo a nº 1, mas por questão de igualdade e de proteger o Plano Diretor da qual eu participei de 2003 a 2006, da sua discussão, e o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vereador Ney também participou, vamos resguardar o Plano Diretor. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Partindo do princípio então que, vai infringir o Plano Diretor, aí não entendo. O senhor deu parecer a favor a uma Emenda e diz que vai votar contra as duas, então teria que ter dado parecer contrário as duas e não a uma só. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Eu tenho o direito de votar. – Vereador Celso Dal Molin: Neste momento, acredito que a Comissão tem que julgar: se é certo ou não. E até a opinião do vereador que faz parte da Comissão nessa hora, ele tem que ser isolado e tem que ver a parte legal da situação; então se o senhor vai votar contra as duas, alguma coisa está errada, ou as duas estão erradas ou as duas estão certas. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: O Plano Diretor não trata sobre recuo, trata sobre cota e pela legalidade está correto. Eu, como vereador aqui no plenário, no geral vou votar contra a Emenda. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: Exatamente isso que esclareci, aqui. Ouvei do vereador Vanderlei, que fazemos parte da mesma Comissão, essa questão que o recuo não está sendo colocado nas costas, só vem na tabela; mas o Plano Diretor não trata do assunto do recuo ou ele não diz que, não pode ser tratado diferentemente. E gostaria de me posicionar lá na discussão da segunda Emenda, a respeito da segunda Emenda, isso eu gostaria de esclarecer. E dizer pra o vereador Rui Capelão que: o Plano Diretor tem que ser levado em consideração sim, inclusive vossa excelência que procura bastante o Ministério Público, com certeza o Ministério Público está atento às alterações do Plano Diretor sem observar a lei do plano. Primeiro, temos que alterar o Plano Diretor e, dependendo da modificação tem modificação que é possível, dependendo a modificação não. Obrigado. (-Um aparte) – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Eu acho que nós podemos parar a discussão se, a questão do recuo não está inserida na tabela 1 A do Plano Diretor; que é essa tabela que está na mão dos vereadores, aí eu acho que vamos parar a discussão. Agora, estou vendo os vereadores falarem que não está no Plano Diretor e agora, eu não entendi mais nada. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Está subindo a fumacinha aqui no meio do plenário, devido algumas confusões aí. Eu realmente estou confuso, porque um é recuo, o outro é cota; mas os dois estão modificando. Eu entendo dessa forma. Eu não sou engenheiro, estava discutindo a Emenda nº 1, mas alguns adiantaram a Emenda nº 2. Vereador Cláudio, você como líder do governo poderia pedir o adiamento do projeto, porque assim como eu, muitos vereadores aqui estão confusos. Inclusive, eu fui falar com dois vereadores que assinaram a Emenda nº 2 e vão votar contra a própria Emenda; então, não entendo mais nada. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Quero aqui também, não entendendo nada do que está acontecendo. Agora o senhor me fala que quem assinou a Emenda vai votar contra, então eu encaminho aqui, com todo respeito aos autores da Emenda que eu acho importante o assunto; encaminho um pedido de vistas, para que seja avaliado pelos senhores e de repente consigam entrar num acordo, e na próxima semana a gente votar esse projeto. Obrigado. – Presidente: Em discussão o pedido de vistas,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

formulado pelo vereador Jorge Menegatti. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Esse projeto está na Casa já há 120 poucos dias, quase 130 dias, portanto desde o ano passado e imagino que teve tempo suficiente pra tirar algumas dúvidas. Houve contato com a Comissão; a Comissão de Constituição e Justiça mais a Comissão de Viação e Obras, onde teve os entendimentos juntamente com a equipe técnica da prefeitura, para esclarecer as dúvidas; então, eu acho que não existe dúvida do Projeto. Existe dúvida talvez, de uma Emenda que imagino que não seja uma coisa tão grave. Essa Emenda nº 1 que nós estamos discutindo é somente ao fato do recuo: ao invés de 5 metros para 3 metros. Realmente, ela não está mudando a cota do coeficiente e muito menos a impermeabilização do terreno; então eu peço voto contrário ao pedido de vista em função do já esclarecido. E que faz tanto tempo que este projeto está na Casa de Leis que, não tem porque nós, por causa de uma Emenda aqui, pedir a prorrogação do referido projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Com referência a este projeto, a esta fala, esta situação, eu tenho que concordar com o vereador Cláudio Gaitero, no que diz respeito à deliberação. Estamos aqui com uma excelente estrutura jurídica e técnica. Os vereadores, a grande maioria, é verdade que tem alguns que só vêm na sessão, mas a grande maioria dos vereadores sabe o que diz respeito ao projeto; nós estamos falando de algo muito sério e que deu tempo pra estudar, deu tempo pra analisar e se vocês vierem falar que não deu tempo pra estudar o projeto, daí ficou complicado. É um projeto importante pra cidade e quanto às Emendas, é o seguinte: ou vota a favor ou contra. Cada vereador tem que ter responsabilidade por aquilo que faz, por aquilo que fala, por aquilo que se posiciona. Vocês estão votando para uma população, são os projetos que estão aí; não vamos adiar mais nada, esse é o meu posicionamento. A população está lá esperando a mais de 3 anos já, esperando uma solução desta Casa. Esta Casa decida o que quer fazer. Sou contrário ao adiamento, sou contrário ao pedido de vistas e que nós deliberemos essa situação. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Acompanhar por uma sessão somente o pedido de vistas, até porque estou vendo um entrave, que é a questão de três residências no mesmo terreno. E por que não, um debate de mais uma sessão para que nós possamos então, ajustar para duas casas o que facilitaria muito a questão, principalmente facilitaria muito inclusive a questão da comunidade da região sul. Hoje, inclusive tem audiência pública lá, eu quero pelo menos participar dessa audiência pública pra que a gente possa encaminhar isso, se for da vontade da maioria dos senhores vereadores; porque também não podemos esperar; como temos um período eleitoral, somente depois das eleições para que possa deliberar. As pessoas da região sul têm pressa, então dessa maneira eu acho que uma sessão não tem porque diversificar e se não tem um consenso de 3; no mínimo 2 e já será um grande avanço para a região sul. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão: Realmente temos que votar o Projeto, votar as Emendas. Eu acho que as Emendas têm que ser aprovadas as duas. Quem quiser



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

votar contra a população mais pobre, que é a que mais precisa das Emendas, que vote contra, mas que vá pedir voto do centro pra os milionários aí, depois. Obrigado. – Presidente: Em votação o pedido de vista. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Jaime Vasatta, Jorge Bocasanta, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão) (Foram favoráveis os vereadores: Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Jorge Menegatti, Pedro Martendal, Professor Paulino, João Paulo de Lima, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini) – Secretário: 8 votos favoráveis e 12 contrários, pedido de vistas rejeitado. – Presidente: Pedido de vistas rejeitado com 12 votos contrários e apenas 8 votos favoráveis. Continua em discussão então, a Emenda nº 1. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Na realidade, o Plano Diretor de Cascavel respeitando os senhores, no início não tinha nada desse ambiental, nada e foi muito fácil de fazer. Tinha que ver o plano aéreo e o plano ambiental; respeitar as águas, as matas ciliares, o aclave, declive e fazer com que a porcentagem de ocupação da terra, tanto faz na periferia como no centro deve ser a mesma. Respeitar as larguras das ruas, as praças, enfim, uma coisa simples; acontece que esses picaretas que fazem loteamentos, não todos, vamos dizer, mas tem um bando de picaretas e vem propor muitas vezes, dando dinheiro até para vereador no passado, posso afirmar: fazem ruazinha de 6, ruazinha de 4, então o Plano Diretor deveria ser um plano só, ruas largas, bem feitas, ruas principais são as avenidas e as outras um número mínimo de 9, 12 metros, como nós aprovamos. E fazer com que a partir do momento se segue o quê? Só se respeita as águas, os morros e faz uma cidade igualitária; começa a fazer emendinha aqui, ali, lógico que a população do Maria Luiza, do Cascavel Velho ficou prejudicada. Sem dúvida nenhuma. Isso não pode acontecer, uns interesses escusos aqui. Então, se lá no Maria Luiza, Cascavel Velho é a fonte de água, os caras não poderiam ter vendido os lotes, tinha que fazer um Plano Diretor técnico e não politiquero. Onde passa o rio, se vota 50 metros de área e vai ser pra sempre, não deveria mudar nunca; o Plano Diretor se faz um pra vida inteira. O cara vai lá, tem um terreno assim que não é favorável e já começa a conversar um com o outro, faz a picaretagem. Até nessas audiências públicas tem muito interesse por trás; acho que o Plano Diretor deveria ser técnico. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Só pra concordar em parte com o que vossa excelência está falando: uma cidade nova como Cascavel, nós estamos vendo aí esse Programa BID, onde eles estão trocando praticamente todas as manilhas de há 30 a 40 anos atrás, 50 anos e, nem imaginava que a cidade chegaria a esse ponto. Tem lugares próximos do centro da cidade que até então, não se conseguia construir um prédio e hoje pode, porque houve a modificação da infraestrutura, dos equipamentos, da rede de esgoto nessas áreas. Então hoje você pode construir já esses prédios e então, é bom sempre o Plano Diretor ir sendo feito para melhorar o entendimento da população. – Vereador Jorge Bocasanta: Você tem que concordar comigo que ali na frente do Salete, se a rua não fosse larga, não poderia fazer. Então o asfalto pode ser menor se não tiver movimento,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

mas tem que deixar o espaço pra se um dia a cidade crescer. Isso é um plano correto, mas aqui como foi aprovado no passado: rua de 7 metros virou 6,80 e esses picaretas tinham que ser tudo preso. Vou votar favoravelmente à Emenda, mas eu acho que isso aqui nós temos que fazer só a técnica e, seguir aquilo como cego, surdo e mudo e não olhar os vizinhos, os compadres, os que vem fazer chantagem. Era isso. – Presidente: Em votação a Emenda nº 1 do Projeto de lei nº 156/2015. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários os vereadores: Paulo Porto e Vanderlei Augusto da Silva) (Foram favoráveis os vereadores: Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Jorge Menegatti, Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Jaime Vasatta, Jorge Bocasanta, Luiz Amélio Burgarelli, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Pedro Martendal, Professor Paulino, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão e Walmir Severgnini) – Secretário: Com 18 votos favoráveis e 2 contrários, Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 156/2015 aprovada. – Presidente: Com 18 votos favoráveis e 2 contrários, Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 156/2015 aprovada. Passamos então, à Emenda nº 2 do Projeto de lei nº 156 e essa Emenda recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça. Contudo, recebeu parecer favorável da Comissão de Viação e Obras; portanto coloco em discussão o parecer contrário a Emenda nº 2 do Projeto de lei nº 156/2015. Em discussão o parecer contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Tentar esclarecer algumas dúvidas. Espero que todos tenham o projeto na mão e, que leiam a tabela e também as observações que são colocadas nesse projeto que vem do Plano Diretor que são as zonas tanto normais como também, as zonas de fragilidade ambiental. O que estamos tratando nessa segunda Emenda que demos parecer contrário, porque essa Emenda trata de uma zona de fragilidade ambiental, e o Plano Diretor diz que as zonas de fragilidade ambiental que compreendem a bacia do rio Cascavel, que é a bacia de abastecimento de água de grande parte da cidade e outras regiões é de fragilidade ambiental, que são as áreas de fundo de vale, onde tem os rios e; essas zonas se sobrepõe às demais. Então, nós não podemos, a menos que mudemos o Plano Diretor, tratar da mesma maneira a zona de fragilidade ambiental, conforme as outras áreas. Por isso que nesta Emenda nº 2, como eu falei ontem, se ela viesse atendendo e deixando um tratamento diferenciado, que seria a referência, em vez da observação 21 que está aqui e que joga a divisão dos terrenos a 125 metros, eu sei que eu também não concordo que não acho que é isso que garante a permeabilidade; mas então se a Emenda tivesse vindo jogando a referência de ao invés de 21, pra 11 e pra 18; nós estaríamos dando um tratamento diferenciado pra essa área de fragilidade ambiental, estaríamos melhorando sim, a ocupação e que o filho pudesse construir a casa. Mas da forma que veio a Emenda não me prontifiquei de fazer Emenda, neste sentido e então até gostaria de dar um parecer a favor da Emenda que atendesse, e não fosse contra o Plano Diretor. Nós vamos ter que esperar primeiro à alteração do Plano Diretor, agora, neste caso, pra poder fazer a Emenda. Eu sou a favor e, também concordo que a forma que está sendo tratada não estávamos... mas o princípio da legalidade que a Comissão de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justiça e Redação tem que observar as Leis Municipais, as Constitucionais, inclusive o Plano Diretor, que é uma Lei Complementar; nós não podemos dar o parecer favorável. Agora nesse plenário, se quiserem derrubar a Emenda é liberdade de cada vereador. Não estou aqui pra medir força, estou colocando aquilo que é legalidade e, que o meu entendimento eu acho que eu tenho que respaldar esse Plenário do impedimento legal da situação, Caso contrário, nós estaremos indo contra o Plano Diretor, neste momento, num artigo que é 102, VII e que diz: que nós não podemos sobrepor, aliás deixar a zona de fragilidade ambiental inferior a... Baseado no Plano Diretor da cidade que todo vereador deve observar é, que nós demos parecer contrário à Emenda. Se ela fosse diferente, nós poderíamos ter dado o parecer a favor. É essa discussão que temos que ter nesse momento. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Antigamente, nós não tínhamos esgoto, tinha que fazer fossa e tínhamos um problema muito sério. Hoje, nós temos a questão do esgoto, então nós podemos ter um melhor aproveitamento das áreas; porque existe uma infraestrutura que permite isso. Ninguém vai fazer casa em fundo de vale e se fizer está irregular; então quem vai fazer a casa, vai fazer num local aonde não seja fundo de vale e ninguém quer ter a casa inundada; portanto eu acho que nós temos que olhar com bastante segurança e visão essa importância de nós termos um aproveitamento melhor das áreas. Se dentro de um terreno de 600 metros quadrados se faz um prédio pra 20 apartamentos, não pode ter três casinhas? O que essas três casinhas produzem mais contra o meio ambiente do que aquele prédio? Nada! Por isso que hoje tem inclusive, o esgoto. Acho que nós, violando ou não o Plano Diretor e aproveitando até que o Plano Diretor está sendo neste momento analisado pelas comunidades, eu não me vejo até com o interesse de ir a minha comunidade tentar influenciar a cabeça daqueles que estão lá. Acho que os cidadãos têm que dar a posição deles, nós, como vereadores, temos que dar a nossa posição aqui nesta Casa e nós temos que ter uma visão diferente e mais representativa; portanto, eu acho que na realidade, é o momento correto de nós aprovarmos esta Emenda. Porque nós estamos realmente estudando o Plano Diretor, nada mais do que um documento para ser alterada no Plano Diretor essa Emenda desta Casa. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Primeiro, o gestor tem que pensar em verticalizar a cidade pra não deixar ela muito espalhada. Segundo, eu gostaria só de questionar: se o Floresta tiver condições e os equipamentos, esgoto, galeria, enfim o senhor era contrário então de erguer um prédio de 12 andares no Floresta? Se tiver condições? - Vereador Rui Capelão: A visão que o senhor está colocando; isso é que ocorre. Estou colocando o que ocorre e quero pedir voto contrário ao parecer contrário e pedir voto favorável à Emenda, sempre olhando as comunidades que mais necessitam. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Eu queria contribuir com a vossa excelência, vereador Cláudio Gaitero. O senhor falou que a cidade tem que segurar, porque senão a cidade expande. É lamentável que na região sul não pode fazer casa, não pode construir 3 casas ou 2 casas, as pessoas estão ilhadas lá, mas o campo de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

golfe nós podemos aprovar mais longe ainda e, próximo dos mananciais. Então são coisas assim que me surpreendem em certas votações que nós fazemos, aqui. Outro detalhe, falando ainda sobre a nossa Emenda é uma situação que é difícil. Eu vejo assim que, há muitos questionamentos, por que colocar 3 casas, por que colocar 4 casas, a gente sabe, estamos lá e eu falo isso porque eu estou defendendo a região onde eu moro; estou defendendo inclusive as pessoas que acabaram comprando um terreno como é chamado sempre de subdividido, pra que um pudesse construir e o outro também, mas infelizmente se não tiver enquadrado dentro das normas aqui e que a gente está tentando inclusive passar: essas pessoas ficarão pagando ainda o aluguel, porque se não tiver dinheiro para construir à vista não se faz a sua casa; então eu peço, embora temos que respeitar também, existe aqui no município de Cascavel esse Plano Diretor, existe aqui a equipe técnica da Seplan, mas eu só peço que os senhores pensem também, com consciência as pessoas que estão necessitando construir a sua casa. Porque de outra forma, nós temos que analisar o seguinte: eu não vi ainda e aqui, eu faço referência à Secretaria de Planejamento, há várias construções irregulares e até agora não vi fiscal bater nas construções irregulares. Então não vi o fiscal indo lá, ver se a casa está dentro da legalidade ou não. “A Secretaria de Planejamento tem poucos servidores”, então vamos pedir o Executivo que faça um novo concurso público rapidamente, mas que se resolva esse problema. O que não dá é pra nós esperarmos a região e aqui, eu quero citar o bairro Faculdade, ali a região do Cascavel Velho, a região do Veneza, a região do Presidente, vereador Walmir, o senhor que assinou essa Emenda espero que não volte atrás. Vamos olhar pra aquelas pessoas que não conseguiram construir as casas, vamos olhar pra aquelas pessoas que precisam construir as casas, porque de outra forma, se passar como está: com todo o respeito que eu quero aqui dar, até inclusive ao Concidades, aos vereadores que participam membros dessa Casa, mas desde 2013 está emperrado este projeto e por quê só agora trazer pra esta Casa e pra o debate? (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Concedo um aparte ao vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Nós todos aqui somos favoráveis ao Shopping Catuaí, já assinamos documento, temos lutado para que o Shopping Catuaí saísse e se nós formos entrar em como está esse essa situação, não podíamos jamais ser favorável ao Shopping Catuaí, teríamos que ser contrários. Agora, pra favorecer aquela família não é possível. Era essa minha colocação. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Um tema muito importante, claro que muitas vezes nos deixa pensativos. Também me preocupo muito com o meio ambiente, mas temos muita preocupação em relação ao meio ambiente; agora, o meio ambiente tem que estar integrado obviamente com as pessoas, fazemos parte do meio ambiente. Quando aqui rapidamente, nós podemos fazer uma proposta aqui de 125 metros e, que o terreno tenha no mínimo 125 metros? A Emenda que pede 125 metros quadrados; normalmente de que tamanho são feitas as casas? Não mais que 70 metros quadrados. Fiz aqui uma conta rápida e a gente percebe que fica entorno de mais 50% ou entorno de 50% de impermeabilidade para o solo; e eu acho



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que isso é fundamental. Em outras áreas temos 20%, onde não é a área de fragilidade como você falou; e então casa com 70 metros quadrado vamos ter aí ainda 50 e poucos metros só de impermeabilidade. Conforme defendido por vocês aqui, estão dizendo que ela só é possível onde tem a passagem de esgoto. É uma preocupação que vocês estão tendo, em relação à garantia de que não vai causar impacto negativo ao ambiente e me perguntei aqui: se não pode construir essas edificações pequenas aí nessa de 60, 70 metros quadrados, então não dá pra construir nenhuma, ou, logo estaremos violando um espaço que não é pra ser construído, área verde; não pode ser vendida nenhuma, não pode nem ser comercializado. Em já havendo os terrenos comprados por famílias humildes, não vejo problema em se construir, desde que se leve em consideração a defesa que está sendo feita nessa Emenda, a qual eu concordo. Levando em consideração esses elementos colocados aqui, eu não vejo problema nenhum em se permitir essas edificações. O vereador ironizou: como é que o Shopping Catuaí, pode? Nós votamos uma moção de apoio ao Catuaí, dando apoio a que facilite a vida das pessoas e levando em consideração obviamente, observamos que não se fira o meio ambiente, deixando espaço para impermeabilidade. Vejo que nesse espaço vai ficar mais de 50% ou entorno de 50% para impermeabilidade do solo; e levando em consideração então, que haja estrutura mínima e que seria o esgotamento, portanto sou contrário ao parecer contrário. Favorável à Emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Eu vou me ater apenas e tão somente ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça, porque esta Câmara aprovou lá atrás e muitos dos vereadores não estavam, mas acabou aprovando o que eu vou ler, aqui agora. E vou ler o que a maioria da plateia não tem em mãos: o parecer, os vereadores têm. No parecer da Comissão de Constituição e Justiça diz lá: parágrafo 1º do artigo 182: garante que o Plano Diretor aprovado pela Câmara Municipal é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana; portanto, qualquer modificação no Plano Diretor cabe tão somente ao Poder Executivo Municipal. Lá no final, o relator diz o seguinte: no seu artigo 142 da Lei 6.179/2013, diz que qualquer alteração na lei do uso do solo deverá ser precedida de audiência pública e posicionamento do Concidades. Fato este que, não está ocorrendo com a referida emenda em análise. Então o seguinte, que fique bem claro: reportando ao que o vereador Nei disse, recuo é uma coisa, tamanho de construção é outra coisa. O recuo não está aqui contemplado. O que nós estamos analisando é a emenda modificativa, portanto cabe em primeiro lugar à Comissão de Constituição e Justiça obedecer o que diz a lei. Em segundo lugar, reportando inclusive hoje de manhã, e reforçando a posição da Comissão de Constituição e Justiça, de uma colocação ou de uma Prefeitura, de uma Câmara Municipal que alterou seu Plano Diretor está pagando junto à Justiça a improbidade administrativa que cometeu; porque interferiu e passou por cima da audiência pública e passou por cima do Concidades. Não é a Comissão que diz que é a favor ou contrário; nós fizemos o parecer técnico, nós fizemos o parecer de acordo com o que os instrumentos legais nos permitem dar um parecer; portanto, se o parecer aqui é



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

contrário é porque tem outras consequências se for aprovada essa Emenda. Era isso. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Nós estamos votando um Projeto, uma Emenda muito importante para a região sul da cidade e eu vou confessar aos senhores que, nem de longe me passa pela cabeça que os representantes da comunidade irão votar contrário, vão aprovar esse parecer e muito menos vão votar contra o projeto. Porque a população está esperando há muito tempo, os senhores não captaram uma informação nesse projeto. Lá na linha do projeto que está pedindo alteração está suprimido o asterisco 100, que é a cota de construção para apartamento. Os senhores não se detiveram nessa informação, ela é muito importante. Nós estamos tirando a referência da construção de apartamentos, fazer uma conta fácil pra os senhores entenderem isso: nós temos uma área de 1.000 metros quadrados, o fator de divisão para se fazer apartamento é 100, o fator de divisão pra fazer casa horizontal é 600; pegamos esse cálculo de 1.000 metros divididos por 100 e podemos fazer 10 apartamentos; pegamos 1.000 metros divididos por 600 e poderemos fazer devido ao fator percentual, duas residências. Esse fator de apartamento ele está sendo retirado do projeto, ou seja, nós não poderemos fazer apenas 10 apartamentos, nós poderíamos fazer se aprovado, por 15, 16. Os senhores deixarem a iniciativa privada fazer 15, 20 apartamentos no mesmo terreno que pode ser feito duas ou três casas e não for possível, aí não tem jeito. O Plano Diretor é uma Carta Magna do nosso município, no que diz respeito ao planejamento e à orientação urbana e tem que ser respeitado. O vereador falou que esta Emenda não passou na audiência pública, que esta Emenda não passou no Concilho e nós acabamos de votar e aprovar uma Emenda que tem as mesmas características, que dizem respeito ao mesmo zoneamento, não valeu. Eu estou falando aqui, como certa indignação; porque quem está ouvindo aquelas pessoas daqueles terrenos lá em baixo, na Faculdade, sou eu, que moro lá; o vereador João Paulo de Lima, lá no Cascavel Velho. A pessoa vai, compra um terreno para construir uma casa pra ele, pro seu filho e não pode construir a casa pra ele e pra seu filho; agora, se ele tiver dinheiro e conseguir fazer um prédio com 10 apartamentos, ele pode fazer. Vocês estão entendendo? Só que um já é tratado de maneira desigual. As outras regiões da cidade pode ser construído 60% do terreno, a essa região pode ser construída 50% do terreno, exceto se estiver no campo de golfe ou na região do lago pra fazer aquelas lindas casas, aí pode. Agora, lá no Jaçanã, vereador Paulo Porto, não pode. Lá no Verona, não pode; no Cascavel Velho, vereador Walmir; não pode. Eu quero saber como é que vocês vão votar o Projeto nº 129, que vai entrar na pauta agora e, que está prorrogando por mais um ano o prazo para aprovação de projetos anteriores à vigência desta lei, em 2013; aí eu quero ver como os senhores vão votar, mas eu não acredito que os senhores irão votar contra a comunidade. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Estamos aqui discutindo o parecer contrário à Emenda nº 2 e foi vagado aqui diversos assuntos. E eu me lembrei aonde o ano passado estive, na cidade de São Paulo e aonde achei um absurdo o que eu vi lá: terrenos aonde tem 3, 4, 5, 8, 10, 20



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

casas em cima do mesmo terreno. Aí você assiste à televisão quase que diariamente e vê aqueles absurdos: enchentes, pessoas morrendo, casas desmoronando, crianças sendo enterradas por aquelas enchentes e tudo isso, porque lá no passado, quem sabe, sentaram-se lá alguns vereadores, fizeram uma discussão muito vaga e quem sabe chegaram a essa situação que está hoje. Aqui, ninguém é contra a construção de casa, vereador João Paulo. Todos da região sul, todos da região aqui do Pacaembu, que se você pegar o mapa aonde tem essa região, verão 26% da área do município de Cascavel está justamente dentro desse mapa; ninguém realmente é contra a construção de casas. Agora, nós temos que usar um padrão, nós temos que usar uma regra: existe em Cascavel um Plano Diretor pra isso, então pra isso então, peço voto favorável a esse parecer contrário da Emenda nº 2. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Continuo entendendo a importância, já colocada desse projeto. E eu acho que nós não estamos passando por cima de nada, nem do Concidades, que poderá avaliar isso aí posteriormente, não estamos. E até vereador, se o senhor for ver aqui, onde está a lei que tem um parecer do Concidades aqui, ele pede até um repúdio a esta Casa por termos aprovado um Projeto e não ter passado por lá. Eu não vou dizer que ele não tenha razão, pode até ter; mas eu acho que de repente as coisas nós temos que trabalhar em conjunto com a Casa, com os Conselhos e assim sucessivamente. Assim como um projeto também, pode ser alterado o plano e então eu não estou vendo absurdo pra nós ficarmos contra isso aqui; não existe absurdo. Existe uma coerência, uma realidade, uma necessidade e é isso que o prefeito vai ter que entender lá pra aprovar e mandar alterar, se for necessário qualquer encaminhamento. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Estava aqui ouvindo atentamente a todos os vereadores, inclusive alguns comentários referentes ao posicionamento dos vereadores que assinam uma Emenda ou uma Subemenda, mas eu tenho maior respeito pela Comissão de Justiça e nesta Casa existe o Departamento Jurídico que nos dá toda a orientação, a intenção muitas vezes, de você assinar uma Emenda ou Subemenda é realmente de buscar, de atender a população, aquelas que mais precisam de casa. Muitas vezes a pessoa lá faz uma economia pra construir às vezes 1, 2, 3 casas, mas esta Casa mesmo aprovou o Plano Diretor e, cabe a nós ser orientado e por isso que existe essa Comissão de Constituição e Justiça; então nós nos baseamos muito em relação aos pareceres e à orientação jurídica pra não cometer nenhuma injustiça e infringir o Plano Diretor que foi aprovado por esta Casa. Então, não vejo problema do vereador assinar uma Emenda sabendo da intenção e a de você ter um parecer desfavorável ou contrário de uma Comissão e orientação jurídica. Eu vejo assim que a discussão... inclusive, agora está sendo discutido o Plano Diretor e por isso que existe as audiências públicas. Acredito que brevemente esteja na Casa pra ser aprovado e prefiro aguardar e ter segurança no que a gente faz, para depois não sofrer penalidades lá na frente. Obrigado. - Vereador Rui Capelão: Faz 3 anos que estamos aguardando essas alterações, então nós não vamos terminar o mandato aguardando; portanto temos que tomar providência logo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador João



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Paulo de Lima: Inclusive, informações através da Secretaria de Planejamento que isso só a partir de novembro. Obrigado. - Vereador Rui Capelão: Obrigado. - Vereador Romulo Quintino: Nós ouvimos falar muito em necessidades. A região sul da cidade sempre teve representação na Câmara de Vereadores, a região norte sempre teve representação na Câmara de Vereadores. Se nós não precisamos fazer nenhum esforço para entender que a região norte explodiu, no sentido de crescimento em várias situações. Estamos tendo um hospital agora indo para região norte, devido às brigas, e ver os senhores deixarem a região sul largada como é a intenção... A região sul não pode ficar em detrimento das outras regiões, prejudicada, isso que eu estou pedindo em nome dos moradores da região sul e, não é cabível, não é de bom senso que nós deixemos a coisa como está. Os moradores da região sul não merecem esse desprestígio, não merecem esse esquecimento, não merecem ser largadas em segundo plano. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jaime Vasatta. – Vereador Jaime Vasatta: Concedo um aparte. – Vereador Luiz Frare: Vereador Rui Capelão, ou o senhor não leu e, se leu não entendeu, se entendeu não quis compreender; está bem claro aqui que, vou ler de novo: *qualquer alteração da lei do uso do solo deverá ser precedida de audiência pública e posicionamento do Concidades*, letra grande. Fato este que não está ocorrendo na referida Emenda, em análise. Nós estamos modificando uma coisa que precisa ser precedida de audiência pública; então o parecer jurídico aqui, a gente não dá um parecer... quem é que não quer aqui... todos querem que todo mundo tenha sua casa, mas dentro de um ordenamento, dentro de um planejamento, dentro de uma regra estabelecida e discutida pela sociedade que o senhor não participa; pois já acabou de dizer que não vai na audiência pública, devia ir pra ouvir os seus eleitores e dar essa opinião. Essa audiência pública que está acontecendo hoje, amanhã, semana que vem, até o dia 30 de junho é pra colher subsídios pra levar para o Conselho das Cidades, para levar ao conhecimento de todos técnicos da Secretaria de Planejamento se é possível fazer alteração. Possível é, mas nós não podemos atropelar a lei. Obrigado. (-Um aparte) – Vereador Jaime Vasatta: Pois não. – Vereador Rui Capelão: Já que o programa é que está travado o Plano Diretor, vamos pedir pra ser retirada a lei, o projeto de lei; não vamos votar e mandar de volta para o prefeito, dizer que: nós queríamos algumas alterações, fomos barrados nessas alterações e o prefeito que receba de volta e mande aqui, dentro daquilo que nós achamos que é necessário para a sociedade. Porque se nós não podemos fazer nada aqui, só aprovar: coitados dos senhores vereadores que estão aqui. Obrigado. – Vereador Jaime Vasatta: Era isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Eu queria justificar meu voto. Vou votar favorável ao parecer e depois contrário à Emenda, caso prossiga. Ninguém nesta Casa pode me acusar de ser contra moradia popular, ao contrário. Estive em todas as ocupações de luta por moradia nesta Casa, nos últimos 8 anos. Nosso problema é de método, precedente: se nós aprovamos uma Emenda que modifica o Plano Diretor, nós abrimos um precedente perigosíssimo, assim como, nós abrimos no domingo, quando nós impeachmamos uma Presidente sem prova. É um



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

precedente complicadíssimo, agora o Estado está sob risco, ou seja, nós podemos abrir um precedente de amanhã, uma Câmara de Vereadores, que não é o caso, corrupta, pilantra, malandra, que não é o caso, conjuminada com empreiteiros, loteadores, mudar todo o Plano Diretor a seu bel prazer; sem o Concidades e sem passar pelos Conselhos. Então ainda que eu concordo, em parte com a Emenda, eu acho que tem que mudar mesmo, mas o caminho infelizmente, acho que felizmente, é pelo Plano Diretor e pelo Concidades, há que se respeitar as instâncias, senão nós abrimos um precedente muito perigoso para o município de Cascavel, ainda que a intenção seja boa, que eu acho que é. Ainda que tenham boas intenções, mas como já disse o velho Marx: *O caminho pro inferno está palmilhado de boas intenções*. Gostaria só de deixar claro que o nosso problema aqui, é o método, é o precedente. Nós estamos nesse momento, alterando o Plano Diretor o que eu acho muito perigoso, ainda que a intenção seja boa, ainda que vá beneficiar famílias, mas que se passe por todo o processo necessário. Participemos das audiências Públicas, vamos debater o Concidades, vamos trazer o debate pra esta Casa, mas com o aval, com debate, com processo democrático. Assim como eu fui contra quando nós alteramos o Conselho Municipal de Educação, da mesma maneira então, por uma questão de princípio, de coerência, ainda que eu concorde em parte com a Emenda, votarei contra como votei contra a primeira. Votarei contra por entender que é fundamental, necessário, democrático e justo e podemos abrir um perigoso precedente nesta Casa se nós alterarmos dessa maneira. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Vereador Paulo Porto você sabe de todo o respeito que eu tenho pelo senhor e que tenho pelo seu mandato. Agora, vir falar de metodologia, não; não combina! O senhor mora lá na região sul, sabe o que estamos passando, seu Partido é um partido que apoia o Governo Federal, que apoia a invasão, que apoia o MST, que apoia o MSLT e agora vem falar sobre metodologia, quando as pessoas estão esperando pra construir mais uma casa. Com todo respeito, vereador Paulo Porto, que nós temos, mas eu não poderia deixar de mostrar minha indignação com esse caso. Obrigado. (-Um aparte) - Vereador Paulo Porto: Pois não. - Vereador Cláudio Gaitero: Vereador Paulo Porto, só para parabenizar pela sua fala, dizer que: eu acompanhei a sua luta lá atrás, quando eu estava na Cohavel e, realmente vossa excelência era sempre combativo e atuante na área da habitação popular. Obrigado. (-Um aparte) - Vereador Paulo Porto: Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: Esta Emenda, se ela for aprovada da forma que está, nós tornaremos os terrenos de 600 metros que estão bem localizados nos fundos de vale e colocaremos uma residência a cada 125 metros. É essa questão que queremos, também sou a favor do lote, loteamento sim, eu acho que cada família quando ela ocupa horizontalmente um local, ela quer um espaço adequado, se ela resolver morar no apartamento, um espaço mais confinado, ela que decide. Agora, nós temos que preservar o ordenamento urbano, se lá atrás erraram, nós não poderemos continuar errando. Eu vejo como um problema grave, que vamos abrir um precedente, mesmo pra que sejam construídas em área de 600 metros até 4, 5 casas num terreno de 600 metros que é exigido em área de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

fragilidade ambiental. É essa questão, também concordo em mudar, mas não dessa forma. Obrigado. - Vereador Paulo Porto: Deixa claro o meu voto e se nós aprovamos ou derrubarmos o parecer, nós podemos abrir um grave precedente. Então, nós do PCdoB somos pelo método democrático e respeitamos os Conselhos. Vereador Romulo Quintino, não é invasão é sempre ocupação. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Nós estamos discutindo o parecer pautado no jurídico, porém, vereador Jaime, quando eu questionei que alguns vereadores assinaram a Emenda e estavam em dúvida, não foi pra criticá-los vereador Walmir, mas sim pra tirar a dúvida deste vereador; então dizer que se teve um parecer contrário à Emenda nº 2 deveria, vereador Cláudio, também ter um parecer contrário à Emenda nº 1, já que as duas são inconstitucionais. Na verdade então, teve dois vereadores aqui que votaram certo. Nós, inclusive eu, este vereador que votou a Emenda nº 1 votou errado; porque se a Emenda nº 2 tem um parecer contrário, a Emenda nº 1 também deveria ter o parecer contrário, também. Eu entendo da seguinte forma: que o parecer está correto e que se nós temos que alterar, temos que alterar o Plano Diretor. Porém, eu volto a frisar que nós votamos a Emenda nº 1 errado, porém tenho certeza, assim como respiro, essa argumentação que a Emenda nº 1 vai ser vetada; então eu vou votar favorável ao parecer, devido a esse embasamento jurídico. Obrigado. – Presidente: Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário. – Secretário: Em votação, o parecer contrário à Emenda nº 2 do Projeto de lei nº 156/2015. (Foram contrários os vereadores: Celso Dal Molin, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Professor Paulino, Romulo Quintino, Rui Capelão e Walmir Severgnini) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Jaime Vasatta, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Robertinho Magalhães e Vanderlei Augusto da Silva) – Secretário: 11 votos favoráveis ao parecer contrário e 9 votos contrários. – Presidente: 11 votos favoráveis e 9 votos contrários, o parecer contrário a Emenda nº 2 foi aprovado. Dessa maneira, a Emenda nº 2 fica prejudicada. Passamos então, pra segunda discussão do Projeto de lei nº 156/2015 que dispõe sobre alterações na lei do uso do solo, Lei 6.179 e suas alterações e dá outras providências. Em discussão, o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Realmente lamentar de não ter passado essa Emenda, mas dizer que eu espero a celeridade, inclusive agora do Concidades e inclusive da Secretaria de Planejamento para que a avalie realmente a questão de no mínimo duas casas; porque não podemos deixar para terminar as eleições municipais nesta Casa, para depois votarmos um projeto tão importante, que é pra região sul. Então vou votar favorável, mas eu espero que o líder do governo, vereador Cláudio Gaitero, possa se posicionar, porque dessa maneira, tem que vir pra esta Casa, urgente; não dá pra esperar. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Este projeto, acho que é um avanço que temos, passou pelo Concidades, audiência pública e melhoramos alguma questão, principalmente na promoção que o



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Plano Diretor diz que é o adensamento urbano, através da verticalização do município. Precisamos, não dá mais pra continuarmos expandido terrenos no perímetro urbano e longe dos bens públicos; estando aqui, nós temos que construir outros bens públicos até mesmo na questão da segurança. É muito mais fácil você fazer o atendimento à população mais concentrada do que a distante. Nós precisamos colocar em prática essas ações que o Plano Diretor coloca. Infelizmente, a Emenda nº 2 não foi possível ser aprovada. E eu acreditava que teria uma Emenda que fosse aceita, pra que nós déssemos celeridade, neste sentido. Infelizmente, ela não veio da forma que deveria, e não foi por falta de alerta deste vereador, no dia de ontem, não foi por falta de alerta...Falei: a Emenda tem que ser feita, mas dependendo a Emenda pra ser aceita. Quero dizer que essa lei aprovada hoje, vai contribuir muito para o desenvolvimento sustentável do nosso município. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Agradecer realmente a votação dos vereadores, aonde com certeza nós faríamos um grande equívoco em liberar aí a construção de muitas residências no mesmo terreno. Realmente seria lamentável, com certeza os vereadores fizeram uma opção correta, votando contra a Emenda. E agora, este Projeto com certeza será sancionado pelo prefeito municipal, tão logo nós tenhamos aí concluídas as audiências, será então vindo pra Casa de Leis o novo Plano Diretor aonde com certeza, nós vereadores que participaremos aí das audiências públicas, tanto nos bairros quanto aqui, na Câmara de Vereadores, daremos a nossa opinião fazendo com que seja feito da melhor maneira esse Plano Diretor. Hoje sabemos que o Plano Diretor está bem diferente de como foi feito na época, onde eu acompanhei diversas audiências públicas nos bairros de Cascavel e aonde tinha bairro, como por exemplo: há 5 anos atrás no São Cristóvão, não existia esgoto. Hoje, nós podemos falar que tem esgoto no São Cristóvão e em muitos outros lugares, sendo que Cascavel já completou aí noventa e poucos por cento de esgoto no município de Cascavel. Então, com certeza esse projeto será muito bem apreciado e será sancionado pelo prefeito, fazendo com que venha pra esta Casa de Leis o novo Plano Diretor, beneficiando as famílias de Cascavel. Seria isso, obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: A região sul ficou no prejuízo, porque lá na região norte pode-se construir mais casas, inclusive os grandes empresários constroem 3, 4. No Floresta no BNH, a metade das residências já tem uma segunda casa nos fundos e a região sul não vai ser premiada, nesse sentido e então o pessoal da região sul será bem-vindo na região norte, pode vender seu lote ali pra um grande empresário e mudar para região norte; aonde pode construir duas ou três casas no seu lote. Essa é a situação, lembrando que essa região tinha necessidade desse benefício e fica no prejuízo mais uma vez, então vamos tentar numa outra ocasião, auxiliar essa população, essas pessoas numa época onde as famílias estão se juntando para construir uma, duas, até três casas no mesmo lote para abrigar pai e filhos, onde eles possam estar residindo. Minha Casa, Minha Vida seria resolvido desta maneira também, por essas pessoas. (-Um aparte) Pois não. – Vereador João Paulo de Lima: Tem que acontecer isso antes das eleições, não é por



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nada, mas vamos deixar pra novembro isso depois que as pessoas estão aí, tentando fazer um financiamento por esse Minha casa minha dívida, então vamos tentar ajustar. E outro detalhe, já que estou vendo a Marilda aqui, tem outra situação no bairro Cascavel Velho que ainda chamam de favela, eu gostaria que rapidamente pudesse ajustar aquelas famílias que ainda sofrem e até agora, já mandamos questionamentos, encaminhamentos ao Executivo e até agora não tivemos resposta. Eu espero que agora, já que estão sentados aqui falando sobre isso, que a Secretaria de Planejamento possa ver aquelas famílias que ainda, infelizmente, chamam aquelas casas de favela e eu não concordo com isso. Temos que chamar lá de loteamento Dona Geni e por isso, tem que ser resolvido rapidamente, já que o pessoal da Secretaria de Planejamento está aqui, eu gostaria que revisse; porque documento e papel é igual fiz com a Cettrans esses dias, só faz e tem que rasgar. (-Um aparte) – Vereador Celso Dal Molin: Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Eu acho que a questão das casas é um programa importante, mas não adianta só dar oportunidade de a pessoa construir a casa num terreno que se constroem lá cinco, seis, sete, oito casas. Você tem que dar qualidade de vida e não é só casa; a qualidade de vida você tem que dar um espaço de lazer pra essas pessoas. Tanto é que é um grande projeto feito na região norte, que é o Conjunto Rivieira, mais de duas mil casas, é um bom projeto que contempla sim, equipamentos públicos como: Cmei, escola, enfim. Só que, na verdade, essas duas mil casas tinham que ser melhor distribuídas. Fazer 500 casas na região norte, 500 na região oeste enfim, dividir de forma melhor e que tenha um espaço maior para as pessoas, aonde poderia ser evitado o impacto de vizinhança, comércio, enfim, transporte público, uma série de coisas. Mas agora chegou a grande chance para as pessoas, inclusive vereadores, que possam participar juntamente com as pessoas que estão aqui da Seplan, com o Plano Diretor que está sendo discutido, para que nós possamos acompanhar melhor o futuro da nossa cidade. Obrigado. – Vereador Celso Dal Molin: Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Hoje, mais uma vez a região sul da cidade foi relegada a oitavo plano, nem a segundo plano. Eu não posso deixar de registrar e agradecer aos vereadores que votaram contra esse parecer que prejudicou a nossa região, um desfavor o que fizeram pra nossa região; infelizmente. Agradecer aos vereadores que de bom senso votaram favoráveis à Emenda nº 1 e também, favoráveis à Emenda nº 2 automaticamente, votando contra o parecer. Então, em suma, o projeto fica o seguinte: então não pode construir duas casas, não pode construir três casas, mas pode construir 10, 20, 30 apartamentos do jeito que quiser. De fato, os senhores fizeram uma analogia muito importante, não sei pra quem essa analogia é importante, mas fizeram analogia que vai fazer favor pra alguém, menos pra aquelas pessoas que ficaram lá agora ilhadas; mas cumprimos com a nossa parte, que é a nossa obrigação de estar trabalhando não só pela cidade, mas por todas as regiões e é claro também, pela região sul. Agora, comprometer o projeto como um todo acho que é difícil; então, infelizmente existe uma região perdedora, infelizmente saíram milhares de pessoas perdendo hoje. E dar a eles parabéns, felicitações pra quem teve o entendimento



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

favorável às pessoas. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão: Pelo que eu vejo esse Plano Diretor não existe justiça, ele beneficia pessoas que têm grandes áreas, áreas pequenas não e nunca beneficiou. Como é que passa então o Minha Casa Minha Vida, um projeto desses? Ah! mas esse não faz parte do Plano Diretor é outra coisa, diferente a Minha Casa Minha Vida. E os conjuntos aí, quando conjuminados um do lado do outro, como é que passa? Beleza! pode fazer uma casa do lado da outra e vender, comercializar, fazer o que bem querem; então é vergonhoso você ter que aceitar esse tipo de coisa. Eu acho que o projeto vem no momento certo até pra nós debatermos essas coisas, mas coisas que tem que ser corrigidas; porque não dá pra ficar engolindo o que é de benefício dos poderosos, dos bem abastados. Vejo no meu bairro do lado do Caíque, uma família que dividiu um lote em 4 e tem 4 morando em cima do lote. Morreu o cidadão num acidente e a família dividiu o lote em quatro, cada um na sua casa. Eu acho que a população procura se acomodar dentro do que ela tem, ela não tem que se acomodar ocupando terra. Não tem que estar ocupando o que é dos outros, tem que ocupar o que é dele mesmo. Essas questões aqui, nós temos que rebater com mais segurança; porque aqui não existe só o abastado, a maioria é tudo pessoas que precisam do nosso trabalho. Nós estamos aqui, porque governo existe para atender as pessoas mais carentes, não os ricos. - Vereador Romulo Quintino: Mas esse é o tempo, vereador Rui Capelão, então nós temos uma defesa de ocupação de terreno que não é dele e o camarada que tem a escritura na mão dele, escritura registrada no cartório, ele não pode fazer sua casa sobre o seu terreno. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Walmir Severgnini. (-Um aparte) - Vereador Walmir Severgnini: Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: Se a Emenda tivesse vindo com o asterisco 18 e o 11 este vereador iria aprovar, eu pergunto: por que essa Emenda não veio dessa forma? Já que nós estamos desfavoráveis, estamos prejudicando a região sul? Eu não estou prejudicando a região sul e estou favorável à alteração sim, mas de acordo com aquilo que é possível, é legal e isso: não se fala. Então, não vou admitir que coloque que este vereador foi contra as pessoas que precisam da casa. Cabe sim, ao Plano Diretor que ainda este ano, em 6 meses, infelizmente vai ficar pra o Plano Diretor fazer a alteração e que poderíamos ter feito alteração possível hoje, aqui e que não foi possível; porque a Emenda não veio de acordo com aquilo que poderia ser aceitável. Isso que tem que ser esclarecido também, à população da região sul e a qualquer canto da cidade. E a pessoa da região norte não mora na área de abastecimento da cidade, que é a região do rio Cascavel, então por isso que ela tem tratamento diferenciado. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Queria lamentar a maneira com que foi rejeitado e como andou esse projeto. Às vezes, nós temos a oportunidade de cortar as amarras de alguns entraves burocráticos que o serviço impõe. Nós viemos aqui, apesar de que o Nei não concorda, mas a gente tem andado pelos bairros e certamente alguns de vocês vão ser cobrados por seus eleitores, na sua região. Essa balela da área verde não cola, é muito longe do rio, e bacias, só porque hoje se capta a água daquela região. Nós temos rio



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pelo lado de cima da região norte, temos rio a oeste e, a região sul foi prejudicada porque alguém um dia encasquetou que lá não podia crescer. Tem que crescer pra cá, porque provavelmente alguns fazendeiros tem muito interesse que cresça pra cá. Está se pensando diferente, então eu convoco a população que foi prejudicada, os seus representantes de verdade, porque alguns aqui, não quiseram representar vocês. E que vão nessas reuniões do Plano Diretor, que cobrem efetivamente que essas mudanças venham com urgência. Lembrando também, que viria gerar emprego, gerar renda também para prefeitura; porque a prefeitura, injustamente, cobra imposto em cima das casas e não imposto em cima dos terrenos. Era o que eu tinha. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Os senhores conhecem o Rio da Paz. Do lado direito tem um loteamento que é o Padovani, lado direito; do lado esquerdo tem o loteamento Verona, divididos pela rua Rio da Paz; desse lado direito pode fazer três casas e, do lado esquerdo não pode fazer 3 casas. E agora o seguinte: se os vereadores achavam que pudesse fazer uma Emenda diferente que iria passar, tinha que propor. Se nós fizemos uma Emenda que estava errada, então quem tem conhecimento de causa tinha que propor a Emenda correta, o asterisco 11, 18, 19, 20, 21 o asterisco que fosse. Agora só tem uma coisa certa: a população da região sul perdeu. Seria isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Depois de mais de duas horas de discussão do mesmo projeto e com as falas dos senhores, analisando friamente detalhe por detalhe, entendi que eu não entendo mais nada, em Cascavel: uma Emenda pode, não passa pelo Concidades, não passa pela mesa do João, do Pedro e pode; a outra Emenda não pode, porque não passou pela mesa do João, do Paulo, do Pedro... não dá pra entender. Não consigo entender, se não podia uma, não podia a outra ou podia as duas. Não quero arrumar confusão com os nobres pares, nem julgar a fala de nenhum, mas deixo aqui a minha indignação; porque não entendo. Agora, na fala do vereador Rômulo também acabei de entender menos, ainda. De um loteamento de um loteador pode, do outro lado não pode; fica um ponto de interrogação na cabeça da gente. E eu acho que tem um nessa situação: o povo que insiste em querer construir casa naquilo que ele comprou. Meu pai quando comprou uma mercearia no Guarujá, há 30 anos atrás, o depósito da mercearia era dentro do meu quarto; e eu dormia junto com mercadorias lá, com sabão, com um monte de coisa, extremamente apertado e o bairro não acabou por isso, porque o terreno tinha um pouquinho a mais da área construída, sei lá se tinha na época. Hoje, se o cara tiver que fazer uma meia água no fundo da casa dele, ele está matando o golfinho, a baleia, o pardal, alguma coisa. Agora o ser vivente que está ali e que precisa, muitas vezes, casou e quer morar no fundo da casa do pai dele, nós aqui proibimos; mas não proibimos os loteadores famosos de Cascavel de continuar vendendo seus terrenos deste tamanho e lá pode construir. Ficamos indignados com essa situação, porque nesta Casa pode o que alguns querem, vou repetir: uma Emenda pode mesmo sem passar por todos aqueles lugares que eu falei, a outra não pode, não dá pra entender. Afinal de contas, pra quem legislamos? Será que o exemplo de Brasília não chegou em Cascavel, ainda? Está vindo de carroça? O



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

exemplo do que aconteceu em Brasília no domingo, do que aconteceu em Foz do Iguaçu hoje de manhã; não chega pra nós? Custo a acreditar que alguém que compra algo, não tem o domínio sobre aquele algo? Mas você tem o dever de pagar os seus tributos. Recebi um carnê de IPTU com lixo junto de um morador da FAG que pagou no ano passado, R\$ 95,00 de taxa de lixo e, esse ano ele recebeu um presente: R\$ 465,00. Ele tem que pagar a taxa de lixo, tem que pagar IPTU e esses absurdos são aprovados nessa Casa de Leis, Casa do Povo, mas qual povo? Obrigado. - Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 156/2015, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Projeto de lei nº 156/2015 aprovado em segunda votação pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos então, para segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 01/2016 de autoria da mesa diretora, que dispõe sobre a Comissão e o processo de avaliação de desempenho funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cascavel e dá outras providências. O referido Projeto de resolução recebeu uma Emenda, a Emenda nº 1 de autoria dos vereadores: Rui Capelão, Pedro Martendal e Jorge Menegatti. Em discussão a Emenda nº 1. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Talvez, pensando um pouco mais é uma série de coisas dentro desta Casa que nós não concordamos e, que até votamos contra, muitas vezes, como: aumento de impostos, taxas, coisas absurdas, mas que foram votados porque precisaria abastecer os caixas do município. Vimos também nesta Casa a redução dos assessores com a finalidade de economia; muitos aplaudiram e outros não, mas passou. Agora, temos um Projeto de resolução que cria a Comissão de avaliação e desempenho. Importante: é obrigatório, é necessário, também. E para isso, para você fazer parte dessa Comissão de avaliação, uma generosa comissão de 30 a 50% pra quem participa dessa Comissão de avaliação. Eu trabalhei na Copel muitos anos, em muitas Comissões e hoje ainda, conheço muita gente que participa de Comissões como os senhores participam de Comissões aqui, na Casa. Vocês ganham gratificação para participar das Comissões? Quantas pauladas vocês já levaram aqui, por participar das Comissões? Vocês têm algum benefício, nesse sentido? Agora, nós vamos criar uma Comissão de avaliação e pagar de 30 a 50% do salário dos cidadãos para avaliar aquele novo empregado que está na Casa; e olha por que é de 30 a 50% Dr. Bulgarelli? Porque o Mané vai ganhar 30 e o José 50, então nós temos que analisar essas questões, que isso não é possível: você pegar o dinheiro público e usar dessa maneira. Eu acho que todo mundo que presta um trabalho precisa ter uma remuneração, precisa ser valorizado pelo seu trabalho, mas eu não vejo porque você fazer um acompanhamento de um empregado novo que está aqui nesta Casa e aquelas pessoas que estão fazendo o acompanhamento receber uma gratificação, nesse sentido. Eu acho importantíssimo isso aí, você ganha R\$ 6.000,00 tem uma gratificação de 50% vai receber R\$ 9.000,00. Ótimo. Quem gosta de viver de gratificação, mas eu acho que as pessoas precisam viver é de salário, não de gratificação. Que coloque um bom salário para essas pessoas, que muitos têm bons salários, outros não tem bons salários, então vamos dar bom salário pra todos, mas



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

não ficar dando gratificação pra aquelas pessoas que eu vou escolher para fazer parte dessa Comissão. Então, eu fiz uma Emenda nesse sentido, entendendo aqui, talvez, ajudar a Comissão, a nossa mesa diretiva, de que as pessoas que vão participar disso aqui, que vão ser empregados efetivos desta Casa, que eles tenham o compromisso de saber avaliar com orgulho os seus companheiros que estão entrando aqui, sem pedir nada. Mas se for pra pagar pra isso aqui, vamos solicitar também 30% a 50% pra cada um dos senhores que são membros de Comissão: Comissão de Finanças, Comissão de Justiça, Comissão do Trabalho na qual eu faço parte, da Comissão de Saúde que trabalha dia e noite correndo pra tudo que é lado; então eu não vejo com bons olhos isso aqui e fiz essa Emenda. Com objetivos de que tenhamos esta Comissão de avaliação, mas de forma nenhuma remunerada, que essa remuneração não seja paga. Portanto, eu acho que as coisas, nós temos que participar e contribuir, mas dizer que a Casa não quis ajuda, não. A mesa até quis ajudar aqueles que vão participar da Comissão, mas esta Casa, esse Plenário, achou que elas podem fazer muito mais sem receber gratificações e dessa forma não seria justo ao erário público. Era essa a minha colocação, por isso que eu peço voto favorável à Emenda e voto favorável à resolução. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Amélio Burgarelli. - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Fazer uma menção ao que o Rui Capelão falou: eu penso que como serão feitas essas eleições, assim como a gente tem a Cipa, como tem... eu acho que essa avaliação deve ser feita pelas chefias, é assim que funciona no INSS. Eu avalio os meus subordinados como chefia, assim como eu sou avaliado pelo meu superior e a partir daí, você tem essas populações e não existe comissão nenhuma. Agora, eu penso que se for pra dar uma comissão a mais para quem trabalha, tem que dar pra quem tiver pontuação máxima, e não pra quem ficou dando nota. Se você tem um funcionário nota 10, gratificação pra ele que é 10 e não gratificação pra quem fica dando nota; porque vai virar um lambe-lambe aqui dentro insuportável, senhor presidente. Eu acho que nós vamos passar, mas eles vão ficar, e a partir daí eu temo pela consequência dessas Comissões, perseguições, diz-que-diz-que, e assim por diante. Acredito, eu, que se for pra dar comissão, que seja aos bem avaliados, aos que realmente trabalham e assim como, na minha visão todos que desempenham suas funções aqui, mas a gente sempre tem, às vezes alguns pequenos deslizes como em toda a produção, assim como na nossa atividade aqui dentro também, escorregamos, às vezes. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Winter: Vereadores, principalmente a mesa diretiva, nós, presidente Aldino, há algum tempo nós tivemos que exonerar um assessor. Vejo que foi muito difícil nós mandarmos um pai de família pra rua literalmente, compreendendo o apelo da mesa diretiva, todos os vereadores foram favoráveis. Claro que tivemos que sofrer essa consequência de mandar um pai de família embora; portanto eu acho viável, importante essa Emenda, vereador Gugu Bueno, colocar um Projeto de resolução aumentando o gasto da Casa não seria viável, então eu sou contra esse projeto. Obrigado. (-Um aparte) - Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Concordo plenamente contigo Fernando, que 50% nessa questão é um absurdo. E aqui é o seguinte: a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

maioria dos funcionários quando é pra mesa diretiva, é um jeito de tratar, não os de carreira, quando é pra os outros já pensam duas vezes. Então, eu tenho certeza e essa Emenda tem que passar, porque a população está me ouvindo e ninguém tem 50% de aumento de salário pra participar de uma Comissão; e então voto favorável a tua Emenda, Rui Capelão, Pedro Martendal e Jorge Menegatti. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Quero compreender esse debate e essa preocupação dos senhores vereadores, de alguns pelo menos, de outros: eu entendo o lamento, pelo fato de termos cortado nessa mesa diretora um assessor de cada vereador, mas é bom deixar muito claro que, pelo menos esse é meu entendimento: entre o servidor comissionado e o servidor efetivo, evidentemente que nós temos que dar uma valorização cada vez maior ao servidor efetivo, pelo menos é o que entendo como gestor público que sou no momento, como presidente desta Casa. Segundo, na ânsia da argumentação de alguns, é evidente que nós não estamos inventando a roda, muito pelo contrário, estamos cumprindo o que determina a Constituição Federal no seu artigo 41, III, ele estabelece a necessidade de você ter uma comissão de avaliação permanente; então é evidente que se você vai colocar 3 servidores efetivos que passaram em concurso para exercer as suas devidas funções e você vai dar a esses servidores efetivos uma responsabilidade a mais, que é avaliar os seus pares de maneira permanente e contínua, é óbvio que esse servidor faz jus a uma gratificação para exercer essa função. Caso contrário, inclusive daria até problema trabalhista pra esta Casa, porque você não pode exigir de um servidor de carreira que passou no concurso, e nós sabemos muito bem como é o Estatuto dos Servidores, essa legislação administrativa, você não pode exigir que o servidor que passou por um concurso, por exemplo, que é oficial legislativo e tem no edital do concurso as suas atribuições; o que não está no edital das suas atribuições de ser, por exemplo: avaliador de uma Comissão de avaliação, você não pode exigir colocar este servidor nessa Comissão e exigir que ele cumpra com sua obrigação. Em qualquer lugar do mundo, ele vai receber uma gratificação por exercer uma função a mais, daquela que ele fez e prestou concurso. No mundo ideal eu concordaria com senhores vereadores, inclusive sou um dos grandes críticos a muita, boa parte da legislação administrativa, acho que os nossos gestores, nossos poderes administrativos estão muito limitados. Eu acho que é necessário você reformar e você fazer algumas alterações nas relações administrativas, mas hoje não tem ferramenta legal pra pegar um servidor efetivo, colocar numa Comissão de avaliação permanente e não gratificar esse servidor. Deixo muito à vontade os senhores vereadores, esse Projeto não é da mesa diretora, esse Projeto foi elaborado pelos nossos técnicos, pelo RH da Casa, pela Diretoria Legislativa, pela Procuradoria Jurídica desta, não é um projeto da mesa diretora, é um projeto administrativo desta Casa. Estamos atendendo ao que determina a legislação, mas eu não vejo nela hoje, vereador Paulo Porto, a possibilidade, condições de você pegar um servidor efetivo que passou no concurso para exercer determinada função e colocá-lo nessa, que deve ser preenchido por servidor efetivo e não gratificá-lo por



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

exercer uma função diversa da que ele originalmente prestou concurso. A nossa legislação nem permite uma situação dessas, porque daria até dupla função do servidor. Estamos atendendo o que determina a Legislação Federal, o que determina a nossa Legislação Municipal no Estatuto do Servidor Público de Cascavel e que a Câmara até então, estava em falha. Na verdade, estamos atualizando essa legislação da Comissão de desempenho do servidor e desempenho funcional e volto a dizer: não estamos inventando a roda, estamos cumprindo com nossa função, mas deixo absolutamente livre aos senhores vereadores que por acaso entenderem que os servidores efetivos não fazem jus a receber uma gratificação ao exercerem uma função diversa daquela função que, originalmente ele prestou concurso. (-Um aparte) – Vereador Gugu Bueno: Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: Só um questionamento que eu não visualizei na resolução, nos casos de processo administrativo essa comissão ela teria a mesma atribuição na avaliação de um processo administrativo de um funcionário, ela também faria? Ou, teria que convocar uma nova Comissão para avaliação? – Vereador Gugu Bueno: Esta é uma Comissão apenas de avaliação, não apenas de estágio probatório; seria uma Comissão permanente. – Vereador Nei H. Haveroth: Obrigado. Seria isso. – Vereador Gugu Bueno: Acho salutar o debate, mas quero deixar muito claro as circunstâncias desse projeto. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Acho que assim, às vezes tem problema de método desta Casa e, fazer uma reclamação pública. Em alguns projetos de lei, necessita discutir com os vereadores antes e, infelizmente a mesa, às vezes, não discute. Fica uma cobrança, por exemplo: eu fiquei sabendo pela imprensa que nós estamos discutindo novas regras para o Conselho de Ética, eu sou do Conselho de Ética, não fui consultado de nada e me preocupa isso. Acho que temos que discutir mais e a mesa tem que conversar mais, vereador. Eu por exemplo: tenho dúvidas em relação a esse Projeto, que podiam ter sido dirimidas numa reunião, até porque nós vamos estar votando, isso. Eu estou inclusive mudando o meu entendimento e, vou votar contrário à Emenda, votaria favorável e fui convencido pela argumentação do plenário. Agora isso podia ter sido evitado se, nós sentássemos antes, e aí eu quero fazer cobrança à mesa que tem que debater com os vereadores: a gente não pode ter acesso à pauta e votar na segunda-feira e na terça; fica minha reclamação pública. Nós vamos mudar as regras, o regimento do Conselho de Ética e sem discutir com o Conselho de Ética chega a ser desrespeitoso; então eu fui convencido no Plenário a mudar meu voto. Conversando com os servidores, mas assim na correria, buscando informações então, eu vou deixar claro que mudei o voto. Ia votar pela Emenda, inclusive quase assinei, acho a Emenda cheia de boas intenções e deixar registrada essa cobrança com a mesa diretora que sempre tem sido democrática, mas às vezes, falha no debate com os vereadores causando esse debate desnecessário na plenária. Bastaria duas ou três reuniões para esclarecermos as dúvidas, que são poucas e nos posicionar de maneira mais cristalina. Volto a dizer: fica minha crítica pública que, nós ficamos sabendo da mudança do regimento pela imprensa, nós do Conselho de Ética. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão:



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Eu gostaria de fazer uma colocação: nós temos a Lei 6.478 que define as gratificações de 30 a 50%: controlador interno, membro da unidade de controle interno, membros da Comissão de licitação e membro de Comissão de desempenho. Olha isso é legal por lei, essa Comissão de avaliação e desempenho; mas a Prefeitura tem essa avaliação e ninguém recebe nada, por isso aí, lá. Pergunte na Prefeitura, que ninguém recebe. Outra coisa, eu quero deixar claro para os senhores: Comissão e, você dizendo lá de 30 a 50 ela é ilegal e inconstitucional, ela tem que ter um valor fixo. Pra aquela função a gratificação é tanto e não pode ser variável de 30 a 50 e dessa forma que está, também é incondicional. Então essas colocações, tanto a Lei nº 6.478 está fora da legislação, como a outra que veio pra nós, pra nós votarmos; então não tem como você votar favorável a uma lei desta forma. E quem ganha gratificação aqui em cargo de chefia e que não quiser participar de uma Comissão de avaliação, não merece a outra gratificação a qual está recebendo, porque ele já está recebendo uma outra gratificação por cargos. E isso se prende a cargos de chefia, então nós temos que avaliar, nesse sentido e temos que ser sinceros, claros e respeitosos com as leis. (-Um aparte) - Vereador Paulo Porto: Pois não. – Vereador Gugu Bueno: Quem tem minimamente conhecimento de legislação administrativa sabe que gratificação não se acumula, mesmo que ele receba uma gratificação ao exercer uma função na Comissão, ele não vai acumular as gratificações. Obrigado. - Vereador Paulo Porto: Apenas deixando claro que, isso tudo podia ter sido evitado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Eu só queria saber, se o presidente, digamos que: um dos indicados pela mesa seria a técnica do Xerox, quais são os critérios que ela vai usar para avaliar o chefe do RH? Como que serão esses métodos? O que eu sei é que eu avalio os meus subordinados. Agora um designado avaliar um superior a ele, eu não sei, acho que é o poste mijando no cachorro. Não sei! - Vereador Paulo Porto: Apenas deixando claro que é necessário a mesa conversar com os demais vereadores. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Não tenha dúvida que o objetivo da mesa ao propor esse projeto foi o de cumprir uma determinação, uma norma, uma legislação já existente. Essa foi de fato a verdadeira intenção, mas nós também, não podemos deixar claro de avaliar a sugestão dos vereadores aqui, presentes. Avaliar também, essa questão das gratificações, ponderando todas as situações dos cortes que já houve, ponderando a questão também no início da nossa legislatura que, foi de fazer um grande enxugamento e, de repente a gente possa estar causando um certo tipo de injustiça. São quantos que vão fazer parte da Comissão? São 4 e daqui a pouco vamos prejudicar um número grande de servidores que não vão fazer parte da Comissão. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Vou votar a favor, sou servidor público municipal e lá na prefeitura não é pago nada, mas o dia que eu voltar pra prefeitura vou lutar também, pelos direitos dos avaliadores pra que recebam também, para serem dessa Comissão de avaliação. Eu votarei a favor, lutarei contra a Emenda, embora entendo da importância; porque nesse momento nós vamos abrir um precedente também lá pra prefeitura. Lá tem diversas pessoas que atuam como avaliadores e hoje, não recebem



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nenhum centavo para ser avaliador; mas eu vou ter que votar contra a sua Emenda pra que lá na frente também, a gente possa cobrar que lá na prefeitura seja concedido uma gratificação para os avaliadores da Prefeitura Municipal. (-Um aparte) - Vereador Romulo Quintino: Pois não. – Vereador Professor Paulino: Me preocupo um pouco, quando a gente institui Comissões para avaliar colegas; muito sério! Eu fiquei meus 30 anos de magistério e sempre fui avaliado. As Comissões que, nós no Estado temos em cada colégio e já pensou se no Estado do Paraná 2.100 escolas, colégios que são instituídos a cada 6 meses, na Comissão, nós tivéssemos que dar um aditivo para aquelas pessoas que fazem avaliação? Eu acho que fica um pouco pesado. Por outro lado, eu vejo o seguinte: deixa eu usar um termo, eu espero que não caiba aqui, pra nossos funcionários; tenho medo do seguinte: eu creio que não, que não seja instituída aqui na nossa Câmara de Vereadores a figura do dedo duro, do Capitão do mato, vou ganhar mais pra poder avaliar meu colega. Eu proponho o seguinte: a Comissão poderia ser feita de forma democrática. Quem gostaria de fazer parte da Comissão, institui, mas não sei, eu não vejo que teria que instituir uma Comissão, eu acho que a gente poderia economizar recursos, aqui. Eu não consigo entender, qual o tempo que esta Comissão ficará recebendo um pouquinho mais; o tempo que for necessário? Eu gostaria sinceramente que a gente pudesse estar sentando com os funcionários desta Casa pra juntos definir; será que essa é a melhor solução? Estou bem confuso e estou pedindo vistas. – Presidente: Em discussão, o pedido de vistas do Professor Paulino ao Projeto de resolução. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Robertinho Magalhães. – Vereador Robertinho Magalhães: Acho que todo mundo já discutiu o projeto, eu acho que nós devemos colocar em votação o pedido. – Presidente: Em votação, o pedido de vista formulado pelo vereador Professor Paulino. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Jaime Vasatta, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães) (Foram favoráveis os vereadores: Celso Dal Molin, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini) – Secretário: 12 votos favoráveis e 8 contrários, pedido de vistas aprovado. – Presidente: Com 12 votos favoráveis e 8 contrários, o pedido de vistas aprovado ao Projeto de resolução nº 1/2016. Passamos então, pra única discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2006 que outorgou o título de cidadão honorário ao senhor Sérgio Luiz Kreuz, de autoria da maioria dos senhores vereadores. Em discussão, o Projeto de Decreto Legislativo. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Gostaria de fazer um cumprimento especial, lá no STF eles têm decano, aqui em Cascavel, nós temos também o nosso oficial de justiça decano também, que é o Otacir Antunes que está conosco. Agradecer a sua presença e dizer que, vossa excelência ficou atentamente acompanhando as discussões e as votações, nesta tarde de hoje. Agradecer a todos os vereadores que também, assinaram em conjunto esta outorga de Título de Cidadão Honorário ao



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Doutor Sérgio Kreuz. Fazer uma pequena leitura aqui, rápida. Nós devemos fazer uma grande homenagem no dia da entrega, mesmo porque hoje também, o Doutor Sérgio está com audiência e não pôde estar presente. Doutor Sérgio Kreuz é natural do Rio Grande do Sul da cidade de Campina das Missões, Rio Grande do Sul. Em 1985 ingressou na faculdade de direito da Universidade Federal do Paraná, onde concluiu então os estudos em 1989. Em 1990 passou no concurso público de Juiz de Direito substituto do Estado do Paraná, tendo assumido o cargo em julho de 1991. Em 1992 ele foi nomeado Juiz titular da Comarca de Nova Londrina, em seguida então foi transferido para Juiz de Direito da Comarca de entrância intermediária de Toledo. Em dezembro de 1996 foi promovido então, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de Cascavel. Em 1997 assumiu a titularidade da recém-criada Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel, onde permanece até hoje; por quase 20 anos. Foi diretor do fórum em todas as comarcas pelas quais passou, bem como, na Comarca de Cascavel onde exerce atualmente o cargo pelo quarto biênio. São quatro vezes, que é diretor do Fórum de Cascavel. Foi professor dos cursos de pós-graduação da Escola da Magistratura do Paraná, núcleo de Cascavel que ajudou a fundar, tendo sido seu primeiro diretor, e da Academia Brasileira de Direito Constitucional da cidade de Curitiba. É ainda, mestre em Direito das Relações Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, especialista em Direito Civil pela Universidade Clássica de Lisboa Portugal, curso de especialização em criminologia pela Universidade de Hamburgo, Alemanha. Exerce também, o cargo de coordenador estadual das Varas da Infância e Juventude do Paraná. Doutor Sérgio Kreuz recebeu também, título de Cidadão Honorário na cidade de Nova Londrina, onde ele permaneceu até 96 e de Diamante do Norte em 94. Juntamente com o prefeito Edgar Bueno em 2001 e 2002, o Dr. Sérgio Kreuz começaram então juntamente com o prefeito Edgar Bueno, o grande projeto Família Acolhedora. Esse é um dos grandes motivos também que, nós estamos designando juntamente com todos os senhores vereadores, o Título de Cidadão Honorário a esse ilustre Doutor, que faz um brilhante trabalho aí pra Família Acolhedora. Hoje a Família Acolhedora tem 120 famílias que acolhem crianças, entorno de 230 crianças. O município de Cascavel despende então, entorno de 2 milhões e meio/ano para cumprir os compromissos com a Família Acolhedora aqui, no município de Cascavel. (-Um aparte) Pois não. – Vereador – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Eu assinei junto essa outorga de Título de Cidadão Honorário ao Juiz Sérgio Kreuz, pelos serviços que este homem tem prestado ao nosso município. É um dos juizes com mais tempo de serviço prestado a esta Comarca. Tive a oportunidade de conviver de perto quando fui conselheiro tutelar e, ele tem um grande compromisso com as entidades sociais e, sobretudo, daquelas da Criança e Adolescente. Um homem que vive o dia-a-dia do Conselho Mundial dos Direitos da Criança e Adolescente. O Vereador Pedro Martendal, que já foi presidente, sabe do compromisso do Dr. Sérgio Kreuz e muito mais que isso, um juiz que participa da vida da cidade, um juiz que reconhece as entidades, um juiz que não é um juiz de gabinete, mas é um juiz que sabe o que está acontecendo no dia a dia; principalmente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

sobre direito da criança e adolescente. Tem um livro escrito sobre a convivência familiar e comunitária, e muito mais nos alegra é quando nós estamos em outras cidades, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança do Adolescente, no Conselho Estadual, quando estamos em outros locais, e o nome do Juiz Sérgio Kreuz sendo citado por diversos representantes da área da criança e do adolescente como uma referência na área da Justiça; então por isso o meu reconhecimento a esse homem, a este juiz pela sua dedicação à criança e adolescente e como diz o vereador Cláudio Gaitero, sobretudo a esse programa maravilhoso e importante que é o Família Acolhedora, que concede um lar pra que a criança e adolescente possa conviver, quando afastado temporariamente ou definitivo da sua família e de seus pais. Então eu tive a oportunidade de fazer o meu estágio de Serviço Social no Programa Família Acolhedora e conviver diretamente com este juiz, que vive o dia a dia da criança e do adolescente, que vive o dia a dia de Cascavel. Muito obrigado. – Vereador Cláudio Gaitero: A partir desta data e passando este projeto nesta Casa, com certeza nós estaremos aí programando uma grande festa para mês de junho e, quem sabe entregarmos aí o Título de Cidadão Honorário a essa pessoa tão merecida em Cascavel, que é o Doutor Sérgio Kreuz. Seria isso. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Endosso as palavras do Cláudio Gaitero e do Vanderlei, mas eu não podia deixar de dar aqui, o meu testemunho pessoal da importância do trabalho que o Doutor Sérgio Luiz Kreuz realiza. Convivi com ele como meu professor na faculdade, ótimo professor. Depois durante dois anos, quando fui Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e aí alguns detalhes, que é bom a gente lembrar e o que fundamenta inclusive, Cláudio, esta honraria merecida. Diga-se de passagem que essa semana ainda, eu acompanhava, Foz do Iguaçu inicia o projeto de Família Acolhedora com 30 famílias, aproximadamente. Nós estamos perto de 200 e houve influência do Doutor Sérgio Kreuz, nesse sentido. O Doutor Sérgio Kreuz é tão focado com as crianças que já aconteceu dele sair de férias, ir para Europa e interromper as férias, fazer a reunião lá com as crianças que ele encaminhou a adoção internacional para fiscalizar e ver como é que estavam essas crianças, lá. Então tenho certeza que é uma ótima proposição e com certeza será aprovada por unanimidade e merecida acima de tudo. Obrigado. – Presidente: Em votação o Projeto de Decreto Legislativo 2/2006 que outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao senhor Sérgio Luiz Kreuz. Em votação. Proceda a votação nominal, senhor primeiro secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Jaime Vasatta, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães Celso Dal Molin, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Jorge Menegatti, Luiz Amélio Burgarelli, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini) – Secretário: Aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente: Pela totalidade dos senhores vereadores, aprovada em primeira votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2016, outorgando o Título de Cidadão Honorário de Cascavel



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ao senhor Sérgio Luiz Kreuz. - Vereador João Paulo de Lima: Questão de ordem. Como não vou usar a palavra, só queria deixar registrado nesta Casa novamente, que mais uma vez recebemos pela Frente da Comissão de Saúde desta Casa, que a chefe das Upa's nos disse que teria o 5º médico. Infelizmente, há pais e mães na UPA Pediatria até agora; desde as 7:30 horas e estão sem alimentação. Obrigado. – Presidente: Passamos para os requerimentos. Requerimento nº 106 de autoria do Vereador João Paulo, nº 107 de autoria do João Paulo, nº 111 da Comissão Permanente de Educação, nº 113 de autoria do Pedro Martendal, nº 114 de autoria do vereador Celso Dalmolin, nº 115 de autoria do vereador Paulo Porto, nº 116 de autoria do vereador Celso Dal Molin, nº 117 de autoria do Professor Paulino. Em discussão os requerimentos e pergunto aos senhores líderes: se há consenso na deliberação dos mesmos. – Vereador Pedro Martendal: Eu peço destaque no nº 114 e nº 116. – Presidente: Vossa excelência pretende votar contra? – Vereador Pedro Martendal: Não. Só queria que o autor me clareasse mais os motivos. – Presidente: Então destacamos o nº 114 e o nº 116. Coloco em discussão e votação os requerimentos nº 106, nº 107, nº 111, nº 113, nº 115, nº 117 /2016. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem. Requerimentos lidos nesse momento, aprovados pela totalidade dos senhores vereadores. Coloco em discussão em conjunto, os requerimentos nº 114 e nº 116. (- Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: O ... é um requerimento, onde nós estamos convocando, convidando a secretaria de agricultura a senhora Leila, também o senhor Almir Tololo que é o diretor, também o servidor Lauri Alves que é responsável pela frota pesada, o senhor Volnei que é subprefeito da região de Rio do Salto e também; do Conselho Municipal de Desenvolvimento, senhora Juvir. Nós queremos esclarecer junto com eles e para que nos tirem todas as dúvidas, nesse nº 114 sobre a situação da locação das máquinas; que foi locada por um ano tantas horas, que custou R\$ 1.949.000,00, com 9 meses se gastou todas essas horas e se foi feito um aditivo agora pra mais 3 meses, no valor de R\$ 480.000,00 mais horas. Convido todos os vereadores, será no dia 28 de abril às 14:00 horas, para que nós possamos entender toda essa situação. Entender a maneira que é locada, como é locada, sobre a empresa que faz a locação e também entender, como existe dinheiro para locar e não tem dinheiro para comprar; entender de que maneira trabalham essas máquinas. Por isso também convocamos aqui, o subprefeito da região do Rio do Salto, que foi feita muitas obras lá também. O senhor Lauri, que é o responsável pela frota pesada pra nos passar também, um relatório dessas máquinas e para que todas as dúvidas sejam tiradas, a respeito disso. E que nós possamos passar essa página com todas as informações; então convidamos todos os vereadores para estarem presentes. O nº 116 nós aprovamos nesta Casa, em junho do ano passado, autorizamos um empréstimo de R\$ 4.750.000,00 que seria revertido em máquinas para Secretaria de Agricultura e até agora esse dinheiro, parece que existe uma situação agora, desse dinheiro estar para ser empenhado em seguida daqui uns dias, mas vão pedir a resposta, também. Entender da informação da Secretaria da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Agricultura, o fato que o valor bruto da produção ele é grande, entra no município e retorna muito pouco. Para que a Secretaria de Agricultura invista no interior, então entender quanto entra e quanto volta para a Secretaria de Agricultura para investir no interior. Então que esse valor bruto da produção agropecuária seja apresentado, o valor que entra e o quanto volta para ele. Então só a nível de informações, nós estaremos junto com eles para podermos novamente dizer aos senhores e, passar essa página. Todos os senhores estão convidados para tirar as dúvidas, no dia 28 de abril, às 14:00 horas e será muito bom pra esta Casa os esclarecimentos. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Frare: Só pra deixar bem claro, esses R\$ 4.750.000,00, dia 3 de maio agora, vai ter abertura da licitação. Só não aconteceu antes, por absoluta falta de recurso do banco financiador, e agradecer a espontaneidade da Leila, que é a secretária de Agricultura que se colocou e, se convidou pra vir no dia 28, com toda a equipe dela fazer as explicações. Obrigado. – Vereador Celso Dal Molin: Esclarecendo que eu convidei ela pra conversar, ela conversou comigo e falei com ela: eu posso convocar vocês? Ela realmente se dispôs e depois convidamos mais essas pessoas; então parabéns a Leila que vem para esclarecer todas as situações e qualquer dúvida que nós tenhamos, seja esclarecido esse dia. Obrigado senhores. – Presidente: Em votação os requerimentos nº 114 e nº 116. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; requerimentos nº 114 e nº 116 aprovados pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre para inscrição de interesse público. A primeira inscrição é do vereador Luiz Frare, pela liderança do PDT. - Vereador Luiz Frare: Eu gostaria que a técnica, colocasse na tela uma situação da Secretaria de Educação. Desde dezembro de 2015 foram empossados 379 servidores, sendo 297 professores, 53 professores de educação infantil e 29 agentes de apoio. Em andamento ainda, concurso para mais 230 profissionais da educação, sendo 100 professores, 80 professores de educação infantil, 50 agentes de apoio. Temos hoje, 61 escolas com 23.118 alunos; 52 Cmei's com 6.080 alunos; totalizando 29.198. E eu quero enfatizar que a média de investimento por aluno, dos três Estados da região sul: Paraná R\$ 6.303,00 por aluno; Santa Catarina R\$ 5.551,00 e Rio Grande do Sul, R\$ 4.571,00. Cascavel R\$ 7.250,00 e dizer mais que: o total de funcionários da Secretaria Educação que não aparece na tela, soma 4.260; sendo 2.189 professores concursados e 207 professores temporários, 504 professores de educação infantil concursados e 119 professores de educação infantil temporários. Eu digo isso porque há alguns dias atrás, alguns vereadores usaram a tribuna e cobraram que, estava faltando profissionais na área educação. Eu quero dizer que, realmente estavam faltando funcionários na Educação: professores, funcionários, agentes administrativos, enfim; porém o município de Cascavel nunca perdeu a atenção e sempre promove concursos para ter reserva técnica. Nesse caso de dezembro pra cá, nós vimos aí que foram 379 servidores empossados; ainda assim vai haver um concurso nos próximos dias, porque a rotatividade ela tem que ser repostas. Claro, há uma rotatividade por aposentadoria, por passar em outro concurso,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

concursos melhores; mas principalmente enfatizar que o investimento que o município de Cascavel faz na Educação de R\$ 7.250,00 por aluno, é 40% a mais do que o Estado do Rio Grande do Sul pratica; 35% a mais do que o Estado de Santa Catarina em média por aluno pratica. Portanto, quero parabenizar aqui, mais uma vez a Secretaria de Educação que tem levado a sério os programas de educação, ao prefeito Edgar Bueno que coloca como prioridade a Educação. Dizer que em 2009, dia primeiro de Janeiro havia duas mil vagas de alunos pra Educação Infantil e hoje, nós temos aí 6.080 alunos nas escolas, nos Cmei's. Portanto, de 29 Cmei's, nós temos 52 em funcionamento. E por fim, tem um item lá embaixo que diz: FIA Municipal - Fundo da Infância e da Adolescência, eu queria fazer um convite e um apelo: atenção senhores vereadores que não fizeram ainda, a sua declaração de imposto de renda. Até o dia 29 de abril, quem não fez a declaração de renda, embora tenha a restituir, mas que tem uma parcela que vai ficar pra Receita Federal, desse total que fica para Receita Federal nós podemos destinar 3% ao FIA Municipal. É um imposto que se você tiver direito a restituição, vai voltar ou se tiver que pagar: vai pagar uma parte pra o FIA e restante, 97, para Receita Federal. O município de Cascavel tem 3 milhões de reais de potencial para arrecadar pro FIA Municipal e nós estamos arrecadando apenas entorno de R\$ 700.000,00. Esse dinheiro ao invés de ir pra Brasília, pra depois voltar de que maneira for, é outra história, mas se ele ficar aqui no município, o Conselho Municipal faz através das entidades que compõem o Conselho Municipal da Criança e do Idoso, do Deficiente enfim, ele faz a distribuição por entidade e aplica nas suas necessidades. Então repetindo: é um dinheiro que sai do bolso de cada contribuinte e ao invés de ir 100% para Brasília, vai 97%, e quem faz o recolhimento até 31 de dezembro de cada ano, ele pode recolher 6% do imposto a pagar. É uma contribuição que depende apenas da boa vontade do contribuinte, obrigado a pagar ele é; aí destina uma parte para o município, através do FIA, do Conselho Municipal e o restante 97% ou 94% se for até dezembro de cada ano vai pra Brasília e os 6% fica pra o município de Cascavel, através duma conta específica do FIA Municipal. É um dinheiro carimbado é administrado pelos Conselhos. Obrigado. – Presidente: Próxima inscrição é do Vereador João Paulo. Abriu mão da palavra, então a palavra vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Vou abrir mão, também. – Presidente: Com a palavra vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Somos sempre muito bem cobrados aqui, quando nós fazemos um requerimento que todos aprovam. Todos gostariam de ter o retorno dos requerimentos e que a gente pudesse estar fazendo uma prestação de contas. Eu quero nesse momento, fazer uma prestação de contas aos senhores de dois requerimentos, um lá do dia 29/10/2015 e temos outro que é deste ano que, nós solicitamos informação a respeito dos loteamentos que são irregulares. A pergunta que nós fazíamos é em relação ao conjunto Araucária, Conjunto Abelha na região do Interlagos. Nós perguntamos lá, qual é a situação do processo de regularização dos referidos loteamentos e outra pergunta: se existe um prazo para edificação da regularização desses loteamentos. Recebemos aqui então, da Secretaria as informações. Esse requerimento é do ano passado ainda, prestamos conta nesse



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

momento: os projetos de regularização fundiária dos loteamentos Araucária, Abelha encontram-se em andamento em fases distintas. O primeiro, já com projeto de parte de sua área em análise no setor de parcelamento do solo. O segundo loteamento esperando o serviço de loteamento, no caso a topografia. Este ano voltamos a perguntar em relação a outros loteamentos. Quais loteamentos estão sendo regularizado no município de Cascavel? Qual o estágio de regularização de cada um desses loteamentos? Tendo concluído a regularização dos loteamentos, qual o programa de ação, como melhoria do bairro, etc.? Recebemos então aqui, a seguinte resposta: estão em regularização fundiária os Conjuntos habitacionais Araucária, região norte; Rivadávia, aqui no São Cristóvão; Parque Residencial Santa Cruz, Rio do Salto e também, Juvinópolis. Então nós hoje falávamos, debatemos sobre a questão do uso do solo no nosso município e tivemos um importante debate. Vemos então, que há ainda muita irregularidade. Colocamos aqui, os loteamentos na região norte que há mais de 20 anos esses moradores estão aguardando para que haja então, a regularização dessas áreas. Estive numa reunião com a comunidade onde um menino que está com 24 anos nasceu naquela casa, nasceu na casa em que mora hoje seu pai; e ele ao lado construiu a sua casa e já está com família, também. É muito séria essa questão e aqui nós temos os passos que a Secretaria mandou pra nós. O passo que está e o que fizeram até agora? O levantamento topográfico e aí, tem mais seis ou sete etapas para chegar ao final do processo e que as famílias possam ter então a posse da terra, com a sua escritura, que aliás, é o sonho de todos; porque eles dizem: nós estamos aqui, mas o lote não é nosso. Nós aguardamos com urgência então, a regularização dessas áreas. Porque pra eles é uma questão de orgulho, questão de cidadania, ter sua área que, aliás, já está paga. Muitos deles já pagaram pra Cohavel é uma questão de urgência e, que se faça então, que a Companhia de Habitação de Cascavel seja ágil. O senhor Hélio, os secretários que lá estão que ajam com bastante agilidade e o mais rápido possível, pra garantir a cidadania para essas pessoas. Era isso que tinha. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Abro mão. – Presidente: E por último vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Eu abro mão da palavra. – Presidente: Obrigado. Sendo essa última a última inscrição, encerramos a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezessete horas e cinquenta e nove minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

Secretário